Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 87.088**

PROJETO DE LEI Nº 13.455, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO,** que institui a **Campanha "Passagem Solidária"**, de incentivo a doações para compra de passagens para pessoas em condição de vulnerabilidade social que desejam voltar para suas cidades de origem.

PARECER

A esta Comissão compete regimentalmente dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Em tal quadro insere-se esta proposta, cuja justificação bem assinala o mérito:

> **"(...) o objetivo deste projeto de lei é engajar a sociedade civil a colaborar com essas pessoas, através de organizações e entidades que coletem doações com vistas a comprar passagens para pessoas que desejam voltar às suas cidades de origem."**

Por considerar oportuna a matéria e indiscutível sua pertinência, este relator conclui registrando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 24-08-2021.

APROVADO
24/08/2021

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

ale